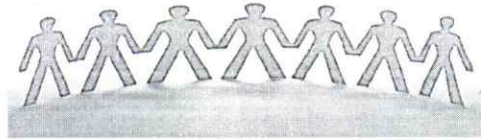


CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social



ATA 471/2024

No dia dez de setembro de dois mil de vinte quatro reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de São Borja/RS os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião extraordinária no mês de setembro. Sra. Eduarda Fernandes, presidente do conselho deu início a reunião dando boas vindas aos conselheiros presentes, assim passando a palavra ao sr. Fernando Dalenogare, técnico contábil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS para exposição de proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de São Borja para o ano de 2025. De acordo com a fala do técnico ocorreram mudanças na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, conseqüentemente da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme ofício circular 04/2024/SNAS/DEFNAS expedido pelo Ministério de Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, que solicita uma padronização para uma melhor gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social sugerindo ações orçamentárias, sendo elas Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Bloco de Gestão do SUAS – (IGD- SUAS), Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Gestão de Benefícios Eventuais, Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e PROCADSUAS, e ficam vedadas as seguintes ações orçamentárias na Assistência Social, Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar, Manutenção de outros Conselhos que não seja o de Assistência Social, Comunidades Terapêuticas, Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Defesa Civil, Política para Juventude, Programas de Redistribuição de Renda, Política de Habitação, Sistema de Garantia de Direitos, Política do Trabalho, Ações de Acesso à documentação básica, Programas que não tenham regulação prevista no SUAS e outras ações que venham ferir a Lei Orgânica de Assistência Social e ao SUAS; assim o município está adaptando-se a estas exigências, uma das mudanças citadas por Fernando é que o Restaurante Popular não pode ser alocado no fundo municipal de Assistência Social, desta forma foi necessário realocá-lo em unidade orçamentária de segurança alimentar e nutricional, o programa passe livre estudantil do governo do estado precisa ser desvinculado da SMDS e suas despesas passarem a ser executadas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED. Outra questão retratada traz a primordialidade de ser realizado o estudo e alterações na lei nº 5.507/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de São Borja, considerando que as legislações federais estão constantemente tendo atualizações. No que diz respeito a LDO o orçamento total da SMDS previsto para dois mil e vinte e cinco é de R\$9.832.945,00 tanto de recurso vinculado como próprio, destes R\$8.028.635,00 recurso livre e R\$1.804.310,00 recurso vinculado, sendo distribuídos em R\$24.000,00 Programa Passe Livre Estudantil, R\$857.880,00 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, R\$110,00 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, R\$213.000,00 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, R\$1.000,00

Fernando

Joseli

DF

Carolina

Edna

Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), R\$12.200,00 PROCAD – SUAS, R\$14.000,00 Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social, R\$400,00 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social, R\$780.000,00 Gestão de Benefícios Eventuais, R\$3.617.470,00 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, R\$2.656.220,00 Bloco de Proteção Social Básica, R\$310,00 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social, R\$210,00 Primeira Infância Melhor, R\$304.000,00 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, R\$586.525,00 Manutenção das Atividades Cons., R\$360.200,00 Manutenção do Restaurante Popular, R\$405.000,00 Fundo Municipal do Idoso, R\$420,00 Melhorias Habitacionais. Por fim, Fernando observou que os recursos utilizados são 75% folha de pagamento, 10% benefícios eventuais, 15% para execução de serviços, programas e projetos, 85% do orçamento previsto é livre e 15% vinculado, 91% da folha de pagamento é paga por recurso livre e 9% recurso vinculado. Fernando trouxe a informação de que a Política de Assistência Social no município está sendo mantida em sua maioria por recursos livres. A presidente Eduarda colocou a pauta para deliberação e aprovação dos conselheiros, sendo esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata que assino com os demais presentes.



Giselle



Giselle Ferreira Gazeiro,

Leonardo Luis

Daniela Braga Fontoura

Deliz Soares

